



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 050/2008

Autoriza a celebração de Convênio com o Banco do Brasil S/A.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-089/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com o Banco do Brasil S/A, com o objetivo de trocar informações e prestar serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para pagamento, em folha, dos rendimentos aos servidores da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 25 de setembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA